

**PARECER Nº 1068/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/2010.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei 187/2010 dispõe sobre diretrizes de segurança eficiente a serem observadas nas passarelas de pedestres construídas e mantidas pelo Município. O texto da proposição destaca que tais travessias observarão dispositivos de segurança para proteger as pessoas que delas fazem uso como a iluminação adequada, a fim de garantir maior tranquilidade, visibilidade e proteção àqueles que transitam pelo local. Ao fundamentar o projeto, o ilustre autor destaca que a iluminação pública é uma poderosa aliada no combate à violência e, em vista disso, incluir a iluminação como requisito para as passarelas não é apenas uma medida de conforto aos usuários das mesmas, mas é também necessária para garantir melhores condições de segurança. Nos aspectos que devemos analisar, há que se ressaltar que a matéria em pauta reveste-se de elevado interesse público. A iluminação pública é essencial para que se possam estabelecer as condições mínimas de segurança, especialmente aos pedestres. Portanto, esta Comissão de Administração Pública consigna voto favorável ao presente projeto. Sala da Comissão de Administração Pública, em 06.09.2011.

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

Edir Sales - DEM- Relatora

Marta Costa - DEM

Carlos Neder– PT – (Abstenção)

José Ferreira (Zelão) – PT